



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 14 de Novembro de 2018

Ano 15
Nº 091

Acesso
Online

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTEIRA N° 572/2018, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã HELIA GOMES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Conceição de Macabu, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Lei nº 1.545, de 12 de novembro de 2018

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Convênio de Contrato de Repasse nº 867041/2018/Ministério das Cidades/Caixa.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.146 - Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018, a qual será vinculada ao programa 0020 - Infra - estrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.146 Descrição: Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018															
02 - Características da ação															
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Continua Início previsto: 11/2018 <input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Temporária Término previsto: 10/2019 <input type="checkbox"/> Operação Especial															
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras															
Custo e meta física da ação por exercício financeiro															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>04 - Produto e (unidade de medida)</th> <th>06 - Custo e meta p/2018</th> <th>07 - Custo e meta p/2019</th> <th>08 - Custo e meta p/2020</th> <th>08 - Custo e meta p/2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rua Pavimentada m²</td> <td>R\$ 470.952,38</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.521,64 m²</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021	Rua Pavimentada m²	R\$ 470.952,38	R\$ 0,00	0	0		1.521,64 m²			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021											
Rua Pavimentada m²	R\$ 470.952,38	R\$ 0,00	0	0											
	1.521,64 m²														

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 470.952,38 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.146 - Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Infra Estrutura Viária
Atividade: 1.146 - Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 470.952,38
Fonte de Recurso: 12 - Convênio

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 867041/2018/Ministério das Cidades/Caixa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de novembro de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Decreto nº 166, de 12 de novembro de 2018

Fica autorizado o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.545, de 12 de novembro de 2018,
D E C R E T A:

Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Convênio de Contrato de Repasse nº 867041/2018/ Ministério das Cidades/Caixa.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.146 - Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018, a qual será vinculada ao programa 0020 - Infra - estrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.146 Descrição: Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018															
02 - Características da ação															
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Continua Início previsto: 11/2018 <input type="checkbox"/> Atividade <input checked="" type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Temporária Término previsto: 10/2019 <input type="checkbox"/> Operação Especial															
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras															
Custo e meta física da ação por exercício financeiro															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>04 - Produto e (unidade de medida)</th> <th>06 - Custo e meta p/2018</th> <th>07 - Custo e meta p/2019</th> <th>08 - Custo e meta p/2020</th> <th>08 - Custo e meta p/2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rua Pavimentada m²</td> <td>R\$ 470.952,38</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.521,64 m²</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021	Rua Pavimentada m²	R\$ 470.952,38	R\$ 0,00	0	0		1.521,64 m²			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021											
Rua Pavimentada m²	R\$ 470.952,38	R\$ 0,00	0	0											
	1.521,64 m²														

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 470.952,38 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.146 - Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Infra Estrutura Viária
Atividade: 1.146 - Pavimentação Rua Eulina de Souza Barbosa / CR 867041 / 2018
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 470.952,38
Fonte de Recurso: 12 - Convênio

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 867041/2018/Ministério das Cidades/Caixa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de novembro de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal